



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requer ao Egrégio Plenário autorização para realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei do antigo prefeito que AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO, DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ. O objetivo é esclarecer para a população e para esta Casa Legislativa como o atual prefeito pretende atuar em relação à venda desses terrenos.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a alienação de bens públicos é um tema de grande interesse para a comunidade, pois envolve a destinação de patrimônio pertencente ao município;

CONSIDERANDO que a transparência e a participação popular são fundamentais para a gestão democrática e eficiente dos bens públicos;

CONSIDERANDO que é necessário compreender quais critérios e justificativas serão adotados pela atual gestão para a venda desses terrenos, bem como a destinação dos recursos arrecadados;

CONSIDERANDO que a realização de uma Audiência Pública permitirá que os munícipes, representantes da sociedade civil organizada e os parlamentares tenham um espaço adequado para debater o tema e esclarecer dúvidas;

CONSIDERANDO que a preservação do interesse público deve ser prioridade na gestão do patrimônio municipal, garantindo que eventuais alienações sejam realizadas com responsabilidade e em benefício da população;

REQUEREMOS à Nobre Mesa, nos termos da Resolução nº160/2011, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, a autorização para realização de Audiência Pública a ser realizada por este Vereador, com o objetivo de esclarecer para a população e para esta Casa Legislativa como o atual prefeito pretende atuar em relação à venda desses terrenos.

Para tanto, solicitamos:

- Utilização do Plenário no dia 14 de abril de 2025, a partir 09:00hs.
- Transmissão ao vivo pela TV Câmara;
- Cobertura da Assessoria de Imprensa;
- Serviço de Copa;
- Segurança.

Plenário “Jaurés Guisard”, 25 de março de 2025.

Vereador: Jessé Silva

